

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, SEGUNDA, 25 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 822

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 822

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **8222026860**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO /035-2026/PMBJTO 1

PREFEITURA MUNICIPAL

DISTRATO DE CONTRATO N°. 003/2026

CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N° 035/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO e Arnaldo Cavalcante de Oliveira - CPF N°. 007.994.741.77

OBJETO: Têm entre as mesmas, de forma justa e acordada, o presente instrumento particular de distrato do contrato de prestação de serviços firmado em 06 de março de 2026, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. As partes concordam em rescindir o período de

vigência do Contrato Especial n° 035/2026, de prestação de serviços celebrado entre as partes em 01 de abril de 2026 relativo aos serviços de Auxiliar de Serviços Gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA. A Contratada, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até 25 de maio de 2026.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença da testemunha abaixo que também assinam.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 25 de maio de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

Arnaldo Cavalcante de Oliveira

- CPF N°. 007.994.741.77

Testemunha:

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000